

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E PEDIDO DE COTAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM PAINÉIS SOLARES – BAIROS GINGONE E CHUIBA - PROJECTO “UTHEKA PEMBA”

Ref: 010/2025/E35MOZ/UTHEKAPEMBA

PERGUNTAS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTO

1. Considerando que a instalação prevê que cada bloco receba os módulos fotovoltaicos e que a energia gerada em corrente contínua (DC) seja posteriormente transportada até uma mini-central composta por inversor e baterias, colocamos a seguinte questão: tendo em conta a distância entre os blocos e o local da central, não seria tecnicamente mais eficiente avaliar a criação de centrais independentes próximas a cada bloco, realizando a conversão de DC para AC localmente e, a partir daí, proceder à distribuição em baixa tensão para os diferentes blocos consumidores? Alternativamente, seria viável a proposta de montagem de uma estrutura única para a junção de todos os módulos antes da conversão? (Para Alto Gingone).

Resposta

De acordo com os técnicos que projetaram a intervenção, as distâncias dos trechos em corrente contínua não são excessivas. Se for possível identificar um local dentro da estrutura onde instalar os equipamentos, pode-se pensar em criar dois inversores independentes e proceder à conexão dos outros blocos consumidores em AC. A escolha do local da administração decorre também do fato de que nessas salas não há alunos. A última pergunta não fica muito clara, mas em geral é necessário prever a colocação do sistema conforme o projecto.

2. O espaço liberado para o armazenamento do inversor e as baterias não é suficiente e não tem ventilação;

Resposta

O mapa de quantidade em anexo foi actualizado

3. Mapa de quantidades – Chuiba: Consta apenas 1 (uma) bateria, em contradição com o projeto técnico que prevê 3 (três) baterias. Adicionalmente, foi verificado que a especificação da bateria é 19,2Ah–48V (0,92 kWh), ao passo que o projeto técnico prevê uma bateria equivalente a 5 kWh. Solicitamos confirmação da quantidade e especificação correta.

Resposta

O mapa de quantidade em anexo foi actualizado. As baterias a serem fornecidas para a Escolinha de Chuiba são 3 de 5 kWh cada uma. As baterias previstas são todas conectadas ao inversor do lado CC, portanto os inversores devem ser do tipo híbrido. Eventualmente, avaliaremos outras soluções assim que as ofertas chegarem.

4. Ligação dos Cabos

Foi sugerido que a ligação dos cabos seja realizada de forma aérea, como medida de segurança contra erosões frequentes e potenciais escavações no solo, reduzindo riscos de avarias e acidentes.

Precisamos saber a quantidades de postes e distância mínima recomendada para colocar no mapa de quantidade

Resposta

A ligação pode ser feita de forma aérea.

A distância recomendada entre os postes é de 25/27 metros.

- 5. Gingone Item: (Fornecimento e assentamento de Caixas de Derivação quadrada de embeber 80x80x45, em termoplástico branco, com tampa). O mapa de quantidades não especifica a quantidade de materiais a fornecer. Solicitamos a indicação da quantidade correta.**

Resposta

O mapa de quantidade em anexo foi actualizado

- 6. Gingone e Chuiba Item: (Crianças e outros utentes no local). Entendemos que este ponto se refere à cotação de métodos de segurança a adotar, considerando a presença de crianças e outros utentes nos locais de instalação. Solicitamos confirmação do entendimento.**

Resposta

Seguir conforme os novos pormenores descritivos no novo mapa de quantidades anexo

- 7. Itens sem unidade ou quantidade: Entendemos que as descrições dos mapas de quantidades que não apresentam unidades ou quantidades não devem ser cotadas. Solicitamos confirmação deste entendimento.**

Resposta

As partes para não cotar foram descritas como notas e não tem unidade/quantidades como notas introdutórias e descrevem um pouco a actividade subsequente

- 8. Solicitamos, igualmente, a confirmação de qual será o meio oficial a ser utilizado para a entrega das propostas (plataforma digital, correio eletrónico, entrega física em envelope lacrado, etc.).**

Resposta

No ponto 5 da Parte-A_ANUNCIO é definido “A proposta administrativa deve ser constituída por um original encadernado, que deve ostentar claramente a menção «Original», e por 2 (duas) cópias encadernadas, com a menção «Cópia».”. Entende-se que as propostas têm que ser entregues em formato físico.

No Ponto 8 da da Parte-A_ANUNCIO é definido “As propostas devem ser recebidas antes do prazo especificado, por carta registrada (serviços postais oficiais), entregues em mão (incluindo através de serviços de correio expresso) diretamente à Contratante contra a entrega de um recibo datado e assinado. As propostas apresentadas por outros meios não serão tidas em conta.

No envelope devem figurar as seguintes informações:

- *O endereço para a apresentação das propostas acima indicado;*
- *O código de referência do concurso: 010/2025/E35MOZ/UTHEKAPEMBA;*
- *A expressão «Não abrir antes da sessão de abertura das propostas»;*
- *O nome do proponente.”*

9. Podemos substituir a carta abonatória emitida pelo banco por uma carta de acesso a crédito emitida pelo banco?

Resposta

E’ possível

10. Relativamente à Cláusula 7 – “Variantes: Os proponentes não são autorizados a apresentar uma variante para além desta proposta”

Pretendemos confirmar se as fichas técnicas com as marcas indicadas nos documentos do concurso são de carácter obrigatório (devendo ser fornecida apenas a marca indicada) ou se devem ser entendidas como referência para requisitos técnicos mínimos, permitindo assim a apresentação de equipamentos equivalentes que cumpram ou superem as especificações exigidas.

Resposta

Em geral é obrigatório preencher as fichas técnicas anexas ao concurso. É possível modificar as tabelas da Parte-D, actualizando as tabelas conforme as necessidades da empresa.

11. Documentação Fiscal

A certidão de quitação das finanças exigida é de IPRS, no entanto a que possuímos atesta que a nossa situação fiscal em IPRS, IRPC e IVA se encontra regularizada e que a empresa pode concorrer a projectos. Poderá este documento ser aceite para o presente processo? Em caso afirmativo, poderá ser entregue apenas cópia autenticada, dado que o original possui validade anual e não pode ser remetido.

Resposta

É possível entregar cópia autenticada.

Também a E35 irá aceitar o documento proposto, no entanto, em caso de seleção da empresa, a E35 irá submeter o mesmo documento às Finanças/autoridade tributária para confirmar a validade do documento.

12. Licenciamento

Não dispondo do alvará de obras atualizado, é possível apresentar em substituição a Licença emitida pela DNE (Licença de instalação elétricas) juntamente com o Alvará Comercial de classe 2,3,8 e 9 ?

Resposta

É possível entregar este documento nesta fase, mas em caso de seleção será necessário o Alvará actualizado.

13. Requisitos Jurídicos Mínimos – Parte A, n.º 3 e 4

Nos pontos 3 e 4 dos requisitos jurídicos mínimos, os documentos exigidos são os mesmos ? Em caso negativo, solicitamos a gentileza de especificar quais os documentos a apresentar relativamente ao n.º 3

Resposta

Em relação ao ponto 3 se entende a inscrição ao registro da actividade que exerce (por exemplo os Enheiros Cívis, tem a Obras Públicas, eles devem ter este certificado

Em relação ao ponto 4 se entende o Alvará de execução de empreitadas de obras públicas, actualizado, de acordo com o mínimo seguinte:

<i>Classe</i>	<i>Categoria</i>	<i>Subcategoria</i>
<i>3ª á 5ª</i>	<i>V</i>	<i>1ª, 6ª, 7ª, 8ª, 13ª, 14ª</i>